



DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 011/2022**. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de modernização de 04 (quatro) elevadores, instalados no Fórum Henoch da Silva Reis, incluindo o fornecimento de todas as especificações listadas no Termo de Referência, inclusive os serviços de obra civil necessários para a adequação dos equipamentos a serem modernizados, decorrente do processo administrativo nº 2021/000012852-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **TORO ELEVADORES LTDA, CNPJ: 36.654.449/0001-10** no menor preço global, no valor de **R\$ 302.490,00 (Trezentos e dois mil, quatrocentos e noventa reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 0463193 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o procedimento licitatório;

II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

III – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 12 de maio de 2022.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 121/2022 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 021/2022-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000011454-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022.

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa FVB Construção e Sinalização de Trânsito Eireli.

5. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para a reforma e manutenção do Fórum da Comarca de Maués/AM, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 004/2021-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIV, Edição nº 3283, Caderno Administrativo, em 17/03/2022, à pág. 12, tendo amparo legal, integralmente, na Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

7. VALOR: Pelo objeto contratual executado, o CONTRATANTE pagará o valor total de R\$ 989.450,06 (novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e seis centavos), mediante medição, e de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro anexado a este instrumento e ao Projeto Básico.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1475.0002, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0000641, de 14/04/2022, no valor de R\$ 989.450,06 (novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e seis centavos).

9. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, estando nele incluídos os prazos de Ordem de Serviço de início da obra e recebimento provisório e definitivo, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus/AM, 09 de maio de 2022.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas